



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 523 de 20 de junho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 14 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

| MATRÍCULA | NOME                             | FUNÇÃO                        |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| 26.190    | INGRID DE ALMEIDA MENDES DA HORA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de junho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**